



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00004CMP

Às 09:00 do dia 15 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodifusão em FM, para montagem da emissora de rádio da Câmara Municipal de Parauapebas. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.....	16.723.742/0001-85
EDSON VAGNER DE ALMEIDA	C.P.F. nº 647.016.112-04
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.....	01.377.889/0001-93
SERGIO AUGUSTO BARBOSA LAMOUNIER	C.P.F. nº 772.182.996-87
GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI.....	29.761.677/0001-24

Observação Às 9:00 h do dia 15 setembro de 2020, a Pregoeira deu início a sessão pública recebendo a documentação de credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação das proponentes presentes.

Observação Posteriormente ao recebimento dos envelopes a Pregoeira passou a analisar a documentação de credenciamento das proponentes supracitadas em conformidade com o item 29 do Edital, onde foi constatada que apenas duas empresas apresentaram a documentação exigida em Edital. A empresa Groupbr Atividade de Radio eireli, não cumpriu o item 29.1 do edital, por este motivo a mesma não poderá ofertar lance verbal, sendo mantido o valor inicial de sua proposta e ainda não poderá interpor recurso, pois a empresa não teve um representante devidamente credenciado.

Observação A empresa Auad Correa equipamentos Eletrônicos Ltda fez manifestação quanto ao ramo de atividade da empresa TEC IN TEL Soluções Tecnológicas Ltda, disse que a mesma não tem ramo compatível com o objeto, conforme 9.1 do edital.

Observação A empresa Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda, disse que a proposta da empresa TEC IN TEL Soluções Tecnológicas Ltda, não está de acordo com o solicitado no edital, indicando o valor acima do estimado, não respeitando o estipulado no termo de referência anexo do edital.

Observação A pregoeira na análise da proposta levou em consideração o contexto que envolve as condições do edital e o princípio do formalismo moderado, tendo em vista que é mais vantajoso para a administração aplicar de forma moderada e manter no certame a empresa TEC IN TEL Soluções Tecnológicas LTDA, para ampliar a competitividade do que desclassificar a empresa e ter apenas uma empresa para ofertar lance.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote: 001 - LOTE UNICO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTD R\$	836.398,310 *
	AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD R\$	793.861,800 *
	GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI R\$	770.492,610 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTD R\$	750.000,000
		AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	Desistiu.

o participante GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI em 15/09/2020 às 14:23:30.

A empresa não pode ofertar lance, pois não teve seu representante devidamente credenciado, desta forma teve seu preço inicial mantido.

Habilitação TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, Data: 15/09/2020 às 14:23:57

Dec.vencedor TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, Data: 15/09/2020 às 14:24:02

O representante da empresa Auad Correa Equipamentos Eletrônicos, se manifestou falando que de acordo com as inscrições, federal, estadual, municipal e o contrato social a empresa TEC IN TEL Soluções Tecnológicas LTDA, não atende as exigências do edital, por não constar nas inscrições citadas acima atividade pertinente compatível com o pregão, exemplo disso, que os serviços que são citados como atividade secundaria apenas na área elétrica e de tecnologia da informação, não sendo considerado serviço de instalação, manutenção e suporte na área de radiofusão, objeto deste edital. E ainda, o atestado de capacidade técnica não atende os requisitos do edital, inclusive pela empresa não ser capacitada para estas atividades afins.

Posteriormente a abertura dos envelopes de Habilitação, a Pregoeira passou a analisar a documentação da proponente TEC IN TEL Soluções Tecnológicas LTDA, verificou-se que a empresa não apresentou um atestado técnico que cumprisse todos os requisitos do item 58 e seus subitens, sendo assim inabilitada.

Tendo em vista que a empresa TEC IN TEL Soluções Tecnológicas LTDA, foi inabilitada, a pregoeira chama a segunda colocada para negociação, porém a empresa GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI teve seu preço, mantido, tendo em vista que não pode ofertar lance, a pregoeira passou a analisar a documentação da mesma, constatando que todos os seus documentos estão em cópia simples, descumprindo o item 63 e seus subitens, sendo assim inabilitada.

Tendo em vista que a empresa GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI, foi inabilitada, a pregoeira chama a terceira colocada para negociação, e a empresa oferta o lance de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil). Finalizada a fase de negociação a pregoeira passou a analisar a documentação da mesma, constatando que todos os seus documentos estão em conformidade com o edital, sendo assim declarada vencedora.

Foi dada a empresa TEC IN TEL Soluções Tecnológicas LTDA, a oportunidade interpor recurso, e a mesma manifestou a intenção, pois a empresa não concorda



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



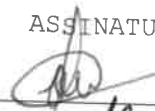
com sua inabilitação, alegando que atendeu o disposto quanto a capacidade técnica. Sendo assim a pregoeira abre o prazo de três dias uteis após a lavratura a ata para que a empresa apresente as razões, conforme disciplina o item 70 do edital.

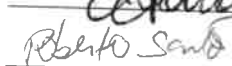
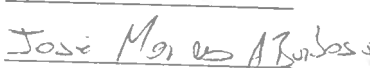
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. A Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeira	MARLENE RODRIGUES DE SOUSA
Equipe apoio	ANA CLEIDE OLIVEIRA DE ANDRADE
Equipe apoio	ROBERTO DOS SANTOS
Equipe apoio	JOSÉ MARCOS AMARAL BARBOSA

ASSINATURA

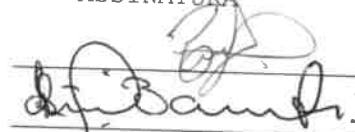


PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

TEC-IN-TEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
GROUPBR ATIVIDADE DE RADIO EIRELI

ASSINATURA


representante não credenciado